

7117	CRISTIANE DE ARAUJO OLIVEIRA FREITAS
5825	DAVANNY KELLY ANTUNES RIBEIRO
6924	ELLEN CRISTINA VIEIRA DE MELO
6947	ENZO CAVALARI MOREIRA
5867	ESTIVAN TONOLI SEGATTI
8072	FABIANA MASOCCATO ANDRADE
8808	FABIO FERNANDES RUIZ
8914	FABRICO DE LUCASAS RUIZ
9034	FABRIANO SANTANA ROBERTO
5757	FERNANDO MARINHO
9227	FERNANDO VALERIO ALVES
7774	FLAVIO ANDRE WIAMMA MATHIASI
8823	GABRIELA NUNES FRANCISCO
9141	GUILHERME GABAS DE SOUZA
8952	GUILHERME QUINTIN RUIZ MULLERHO
9203	GUILHERME RODRIGUEZ DE NAZARETH
8191	GUILHERME SIMIELLI
8984	GUSTAVO CANTO BARBOSA DE LIMA
5782	HUGO RAMOS NETO
8646	IRIS MATSUHIGE
9049	JOAO LUIS FORTOBRERA DE CARVALHO
7286	JOSIANE OLEGARIO CARREA
8959	JOSE IRACEMA BARROS AOKI
8654	JOYCE DOS SANTOS MARGARDO FAPPI
9031	JULIANA MIDORI ABE FLUGEL
9258	JULIANA SILVA DE ANDRADE
9213	KAREN DE FATIMA MOREIRA BASTIS
8210	KARINA CINTIA FILOCOMO ANATIS
9123	LAIS MARTINS ANUNCIACAO
7696	LIGIA LAMANA BATOCIO
8209	LIS DE CAMARGO FERRAZ
9205	LIVIA COLOMBO LIBERTO
7139	LUCAS ARNALDO SAUCEDO MONTEIRO DOS SANTOS
9250	LUCAS MARDINOTTO DE CASTRO
6945	LUIZ EDUARDO PALHARINI
8662	LUIZ GUSTAVO SHIMBATA
8756	MANOEL VENANCIO DE QUEIROZ NETO
9051	MANOELA FERNANDES BARCOS
7703	MARCEL MOURA CRUZ
8499	MARCELO COELHO MENDES
5530	MARCELO FERREIRA WAIMSAN DA GUARDA
9091	MARCELO VAZ FERREIRA
6941	MARCIA MARIA ANDREOLI DE SOUZA
8090	MARCIA MOLINA FERREIRA MOTA
7178	MARCOS JOSE DA SILVA
6821	MARIA ANTONIA GUIMARAES VICENTE DE AZEVEDO
7624	MARIA JULIA AUGUSTO MORANDINI
6825	MARIANA GOMES CAVALCANTE
8967	MARIANA LAYRA BRAGA
9157	MARIANA TEIXEIRA DA SILVA
8669	MARIANE CARVALHEIRO ROSSETTO
6077	MARIO GENTIL NETO
8673	MARLARA PRINCINTI BERNARDINO
8675	MIRIAN ALVES DE SOUZA
7173	MIRILDO VICENTE DE OLIVEIRA
8976	NATHALIA LIMA FERNANDES
8212	NICOLI ALMEIDA MANFRIN
8680	PATRICIA BRESSAN DA SILVA FERREIRA SANTOS
8107	PATRICIA FERNANDES FRAGA
8939	PAULO HENRIQUE MOREIRA CARNEIRO PONTES
7662	RAFAEL DE OLIVEIRA ROMERO
9101	RAFAELA DA SILVA FRANCO
5472	RAUL GOTTI JUNIOR
6887	RAYNA LUCENA SOBRIN
6959	REGINA DE FATIMA RODRIGUES DE ABREU E SILVA
8812	RENATA FERREIRA BARBOSA
9211	RENATA HELENA CALDAROLA MENDES
6088	RENATA MOREIRA CATANHO
7989	RICARDO BARBOSA BORGES
8740	RICARDO BASTELLI
8900	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
5805	RODRIGO LOURENCO DIAS
6929	RODRIGO RIBEIRO MONTEIRO
6111	ROGERIO GERALDO LORETI
7654	ROGERIO PASSOS COSTA PEDROSO
6975	RONALD ALVES DE GARCIA DE SOUZA
6906	RUBENS LEME JUNIOR
5931	SAMUEL DE BRITTO
8747	SAMUEL GONCALVES NETO
8966	SARAH CRISTINA BERTO DE ARAUJO
9096	STEPHANIE RIBEIRO BESSA ALEXANDRE
6078	TALITA MENEZES MENDES
5806	TATIANA DOS SANTOS FREIXO
8730	THAINA MIQUELETTI RONDELLI
8706	THALITA BATISTA CORDEIRO
8707	THAMARA ROSA GONCALVES DE FREITAS
9192	THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA GARCIA PREVIATO
6003	VALDENE PIRES CANTO
9006	VALTER PIZZ JUNIOR
5885	VANESSA TONOLLI TRIGUEIROS
9258	VERA CECILIA JUNQUEIRA ESCOREL
8958	VERONICA HOMSI CONSOLH
5883	VITOR MATEUS DE SOUZA
5886	VIVIANNE DRILMUNDI CHICHORRO SOARES LACERDA
8097	WILSON FRANCO PRANUCCI

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretoria de 17-10-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 13/10/2022, André Moura de Souza, mat. 3967, do cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), do QPMPESP;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 3, publicada no D.O. de 5/10/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional de Ribeirão Preto, Michelle de Souza, RG ****419-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência da candidato.

Despachos da Diretoria de 17-10-2022

A Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado dos pedidos de remoção dos seguintes Analistas Jurídicos do Ministério Público, formulados com base no Aviso CGP MP 35/2022, de 31/10/2022, publicado no D.O. de 5/10/2022, L.C. 1.118/10 e Resolução 1.331/21-PGJ:

1 - Defere o pedido de remoção por União de Cônjuges de: Maria Eduarda Pasche Moreira Jeronymo, lotada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça de Justiça Criminal, para a Promotoria de Justiça Criminal de Jundiaí, na Área Regional de Campinas.

2 - Defere o pedido de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de: Thais Paranhos Matiz de Oliveira, lotada na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, na Área Regional da Capital, para a Procuradoria de Justiça Criminal, Diretoria de Apoio à 2ª Instância.

Aviso CGP-MP 37/2022, de 17-10-2022

A Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Técnico Científicos nas especialidades Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Florestal e Geólogo que do dia 18/10/2022 até 22/10/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Inscrevido, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ. Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional de Campinas
- Área Regional de São João do Rio Preto
- GAEMA - Núcleo PCI - Campinas, 1
- Área Regional da Capital e Grande São Paulo
- Promotoria de Justiça Cível de Santana, 1
- Área Regional de Franca
- Promotoria de Justiça de Batavia, 1
- Área Regional de Ribeirão Preto
- Promotoria de Justiça de São Simão, 1
- Área Regional de Presidente Prudente
- Promotoria de Justiça de Regente Feijó, 1
- Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
- Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor-Geral de 13/10/2022

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, 1 e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGL a

Moacir Menichelli Reis, matrícula nº 004093, 60 (sessenta) dias) de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/09/2022, à vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 08/10/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 13/10/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Cláudia Regina Ferreira Cazzoli, matrícula nº 3898, 30 (trinta) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 03/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0215654.2022-54, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/10/2022;

Heliois Saraiva Frank, matrícula nº 10643, 21 (vinte e um) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 07/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI

nº29.0001.0218625.2022-56, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/10/2022;

Márcio Massato Inasawa Yanagumoto, matrícula nº 7681-7, 30 (trinta) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 03/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0216998.2022-94, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/10/2022;

William Paes Paulino, matrícula nº 1936, 60 (sessenta) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0213029.2022-22, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/10/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Luiz Eduardo Cadumaru, matrícula nº 08865, 45 (quarenta e cinco) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 25/09/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.022408.2022-56, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 13/10/2022.

Deferiendo o pedido de Ana Luísa Pereira de Souza, matrícula nº 01848-9, de enquadramento da licença-saúde de 90 (noventa) dias), a contar de 22/08/2022, publicada no D.O.E. de 01/09/2022, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. SEI 7318425), Processo SEI 29.0001.0173889.2022-84, nos termos do art. 194, §§ 1º e 2º, da L. 10.261/68.

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGI (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Maira Fernanda De Camargo Lima Campos, matrícula nº 011032, a partir de 28/09/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 14/10/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Anita Flávia Hinojosa, matrícula nº 7935, 60 (sessenta) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0222563.2022-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/10/2022.

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGI (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Ketty Jesulina Marroni, matrícula nº 010012, a partir de 27/09/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 17/10/2022

Suspendendo, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse da candidata ao cargo de Auxiliar de Promotoria I do Ministério Público de São Paulo, Marcelle de Lucas Machado Dutra, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14-10-2022, observando-se o previsto no artigo 19º e parágrafos da Resolução 1.379/2021-PGJ.

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGI (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Mirian Vasconcelos Pivisan, matrícula nº 010067, a partir de 10/10/2022.

Despacho da Diretoria da Área Regional de São José do Rio Preto de 10/10/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Gabriela Augusta Gerolmi Ferreira Covello, matrícula nº 8875, a partir de 01/10/2022.

Despacho da Diretoria da Área Regional de Ribeirão Preto de 13/10/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Beatriz Pretchen de Vilhena Moraes Pinelli, matrícula nº 9167-3, a partir de 03/10/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17/10/2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº 98/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Araçuaema em 14/10/2022:

Rafael Alvarez Moreno – com prejuízo das atribuições

Thais Guerra Leandro - com prejuízo das atribuições

Rafael Rodrigues Veloso - com prejuízo das atribuições

Mateus Oliveira Moreno – sem prejuízo das atribuições

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº 98/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto em 14/10/2022:

Douglas Schauerhuber Nunes - com prejuízo das atribuições

Maria Auxiliadora Santos Escado - com prejuízo das atribuições

Rafael Bessa Yamamura - com prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 14/10/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora abaixo indicada, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração CGA, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017:

12/10/2022

Luciane Bortolazzi Cassiano das Chagas (Replicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de outubro de 2022

Tomando sem efeito o Ato de 30/9/2022, publicado no DOE de 1/10/2022, que convocou o Defensor e a Defensora, abaixo indicados, para participarem de reunião de coordenadores, das 9h30 às 18h30, na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo, nos dias 5 e 6/10/2022:

Luiz Guilherme Pereira Delleddano;

Surrally Fernandes Youssef.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de 10-10-2022

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Ana Carolina Conde Silva Barbieri, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/09/2022.

Deferindo o pedido de licença maternidade de Angela Vieira Peres, Oficial de Defensoria Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/09/2022.

(Replicado por haver incorreção)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 17/10/2022

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 08/10/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 17/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 28/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Brasília, através do endereço eletrônico cesar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, conformedo o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Foneado pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.ste.gov.br);

do DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, a Oficial de Defensoria a ser relacionada para atuar no plantão judiciário CRIMINAL, a ser realizado presencialmente no mês de novembro de 2022, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, na respectiva data:

27/11/2022 - Cintia Yamami Sato Ogawa

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 07-10-2022, publicado no Diário Oficial de 08-10-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensores e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no Diário Oficial de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensoria Pública Eloisa Maximiano Goto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, na cidade de Marília/SP, com atuação quinzenal, às quintas-feiras, no período compreendido entre 1º de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

Artigo 2º. A atuação da Defensoria Pública designada deverá observar a regulamentação definida no Ato Nº 20, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04-10-2021, publicado no D.O. de 05-10-2021 e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 07-10-2022, publicado no Diário Oficial de 08-10-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2022.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DA DIREÇÃO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 82, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altero o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 78, de 13 de setembro de 2022, que cria as Coordenadorias Temáticas da Escola da Defensoria Pública do Estado.

Considerando o parágrafo único do art. 1º do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 78, de 13 de setembro de 2022:

Resolve,

Art. 1º. Fica incluído o inciso XIV ao art. 1º do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 78, de 13 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

XIV – Execução Penal

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 17/10/2022

Credeciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Guilherme Juvenal De Oliveira Barbosa, a partir de 18/10/2022

Mirandy Rodrigues Da Silva, a partir de 18/10/2022

Janaina Marinho Do Nascimento, a partir de 18/10/2022

UNIDADE BUTANTÁ

Ellen Xavier Galvão, a partir de 18/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 17/10/2022

DESCREDECIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Aline Macedo Da Silva Pereira, a partir de 15/10/2022

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Gustavo Henrique Scarfatti, a partir de 18/10/2022

UNIDADE SÃO VICENTE

Ana Carolina Do Nascimento Rodrigues, a partir de 17/10/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Tales Milian Ribeiro Martins, a partir de 18/10/2022

UNIDADE JECIRI/DIPO

Fabiana Martinho Brito, a partir de 06/10/2022

UNIDADE VILA MIMOSA

Aline Santos Da Silva Araujo, a partir de 18/10/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de 10-10-2022

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Ana Carolina Conde Silva Barbieri, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/09/2022.

Deferindo o pedido de licença maternidade de Angela Vieira Peres, Oficial de Defensoria Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/09/2022.

(Replicado por haver incorreção)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 17/10/2022

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 08/10/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 17/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 28/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Brasília, através do endereço eletrônico cesar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, conformedo o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Foneado pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.ste.gov.br);

horas, junto ao endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br, OC Nº 102328100612022OC0025. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 19/10/2022, até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: material@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bcc.sp.gov.br e www.unesp.br.

CAMPUS DE ROSANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Engenharia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Câmpus de Rosana, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-FEC, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra n.º 102335100612022OC0028. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 31/10/2022, às 14 h, junto ao endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 17/10/2022 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências da UNESP - Campus de Rosana, sito na Av. dos Barroeiros, 1881, Distrito Primavera, Rosana/SP (material@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bcc.sp.gov.br e www.unesp.br licitação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 19371/2020-FAMESP/BAURU.
Modalidade: Chamamento Público 011/2020-FAMESP/BAURU.
Contrato: 004/2021-FAMESP/HEB.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Hospital Estadual de Bauru.
Contratada: JESSICA ALINE TOMELIN DE CURSI LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de Anatomia Patológica para o Hospital Estadual de Bauru.
Motivo da Rescisão: Informamos que o Contrato nº 004/2021-FAMESP/HEB fica rescindido a partir de 15 de outubro de 2022, por acordo entre as partes. Por força da presente rescisão, as partes são, por término do Contrato, desde então tendo a rescisão uma de outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Data da Assinatura: 15/10/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
Resumo do Termo de Contrato nº 020/2022 - FAMESP/PROJ.299

Processo: 13.446/2022-FAMESP/PROJ.299
Contrato: 020/2022-FAMESP/PROJ.299
Modalidade: Ato Convocatório nº 002/2022-FAMESP/PROJ.299, conforme artigos 5º e 6º, inciso III, § 1º c/c artigo 10 do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.
Contratado: PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARTINDO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DO NOBREACK DO CIMED DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM DETALHES QUE INTEGRAM O EDITAL.

Prazo de Execução: - 150 dias.
Valor Total do Contrato: - R\$ 201.836,53
Data da Assinatura: - 17/10/2022
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 15.090/2018-FAMESP/HEB.
Contrato: 021/2018-FAMESP/HEB.
Modalidade: Compra Direta, conforme Artigo 6º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR - ABHH.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seu PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM

IMUNO-HEMATOLOGIA, constando de avaliações trimestrais através de amostras de soros e hemácias (Testes de Proficiência) e, nos intervalos dos referidos testes, Questões de Imuno-hematologia; Estudos de Casos e Questões; Informes e Orientações Técnicas em Imuno-hematologia.
Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 021/2018-FAMESP/HEB, a Cláusula
Sétima - Preço, onde o valor anual passará para R\$ 3.914,94 e a
modificação da Cláusula Quarta - Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.
Vigência: 60 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 16.963,51.
Data da Assinatura: 01/10/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 14.487/2021-FAMESP/HEB.
Contrato: 015/2021-FAMESP/HEB.
Modalidade: Exclusividade de Fomento, conforme Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Hospital de

Base de Bauru.
Contrato: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças inclusas, para máquinas de hemodiálise do Hospital de Base de Bauru.
Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 015/2021-FAMESP/HEB, Cláusula Quarta - Prazo de Vigência, aditando em mais 12 meses e a Cláusula Sétima - Preço, onde foi aplicado o reajuste negociado em 5,0%, portanto, o preço mensal passará de R\$19.702,00 para R\$ 20.687,10, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 484.669,20.
Vigência: 24 (Vinte e quatro) Meses.
Valor Mensal Estimado: R\$ 20.687,10.
Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar
FAMESP/Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu
Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de aproximadamente 35 cartões, magnéticos e/ou eletrônicos que permitam abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel, álcool), para os servidores da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Lucy Montoro.
Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 007/2018-FAMESP/LUCY MONTORO, a Cláusula Quinta - Valores, onde o valor anual estimado permanecerá em R\$ 70.919,41, correspondente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 5.909,95, a modificação da Cláusula Quarta - Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU
Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 14772/2018-FAMESP/LUCY MONTORO.
Contrato: 007/2018-FAMESP/LUCY MONTORO.
Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar
FAMESP/Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu
Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de aproximadamente 35 cartões, magnéticos e/ou eletrônicos que permitam abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel, álcool), para os servidores da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Lucy Montoro.
Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 007/2018-FAMESP/LUCY MONTORO, a Cláusula Quinta - Valores, onde o valor anual estimado permanecerá em R\$ 70.919,41, correspondente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 5.909,95, a modificação da Cláusula Quarta - Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência: 60 (Sessenta) meses.
Valor Mensal Estimado: R\$ 5.909,95.
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 351.833,57.
Data da Assinatura: 01/09/2022.
PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2022-FAMESP/PROJ.299
PROCESSO Nº 15585/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 19 ao dia 21 de outubro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 15609/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDECIMENTADO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ. As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 19 ao dia 31 de outubro de 2022, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2022/018415
Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: C DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 01.672.499/0001-46
Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 - para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para a Unidade de Itaquera
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022
Valor: R\$ 2.394,69 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE04820

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2022/018415
Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: C DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 01.672.499/0001-46
Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 - para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para a Unidade de Itaquera
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022
Valor: R\$ 2.394,69 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE04820

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2022/018415
Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: C DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 01.672.499/0001-46
Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 - para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para a Unidade de Itaquera
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022
Valor: R\$ 2.394,69 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE04820

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2022/018415
Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: C DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 01.672.499/0001-46
Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 - para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para a Unidade de Itaquera
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022
Valor: R\$ 2.394,69 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE04820

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2022/018415
Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: C DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 01.672.499/0001-46
Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 - para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para a Unidade de Itaquera
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022
Valor: R\$ 2.394,69 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE04820

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal
Comunicado Nº DP-965/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1008001-26.2022.8.26.0053, excluiu o candidato RAFAEL BRAGA RAMOS, CPF 137.943.036-44, INSCRIÇÃO 98101371, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE nº 117, de 15-6-22.
Comunicado Nº DP-978/31/222
O Diretor de Pessoal, diante do acórdão proferido pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1010798-43.2020.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato SAMUEL HENRIQUE GUILMARDES VIEIRA DE OLIVEIRA LEITE, CPF 396.350.248-90, INSCRIÇÃO 9955939015, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/21/19 conforme publicação inserida no DOE nº 66, de 3-4-20, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserida no DOE nº 243, de 8-12-20.
Comunicado Nº DP-980/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu parcial provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1042593-33.2020.8.26.0053, excluiu o candidato JESSE BARBOSA DA SILVA, CPF 393.736.938-40, INSCRIÇÃO 67192700, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
Comunicado Nº DP-1026/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1069784-24.2019.8.26.0053, incluiu a candidata JESSICA CAROLINA DE LIMA, CPF 410.691.758-03, INSCRIÇÃO 37599143, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
Comunicado Nº DP-1027/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1055963-79.2021.8.26.0053, torna sem efeito a reserva de vaga do candidato EMANOEL JOSE RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF 166.993.447-06, INSCRIÇÃO 87474883, publicada no DOE nº 247, de 29-12-21, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21.

de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1008001-26.2022.8.26.0053, excluiu o candidato RAFAEL BRAGA RAMOS, CPF 137.943.036-44, INSCRIÇÃO 98101371, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE nº 117, de 15-6-22.
Comunicado Nº DP-978/31/222
O Diretor de Pessoal, diante do acórdão proferido pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1010798-43.2020.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato SAMUEL HENRIQUE GUILMARDES VIEIRA DE OLIVEIRA LEITE, CPF 396.350.248-90, INSCRIÇÃO 9955939015, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/21/19 conforme publicação inserida no DOE nº 66, de 3-4-20, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserida no DOE nº 243, de 8-12-20.
Comunicado Nº DP-980/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu parcial provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1042593-33.2020.8.26.0053, excluiu o candidato JESSE BARBOSA DA SILVA, CPF 393.736.938-40, INSCRIÇÃO 67192700, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
Comunicado Nº DP-1026/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1069784-24.2019.8.26.0053, incluiu a candidata JESSICA CAROLINA DE LIMA, CPF 410.691.758-03, INSCRIÇÃO 37599143, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
Comunicado Nº DP-1027/31/222
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1055963-79.2021.8.26.0053, torna sem efeito a reserva de vaga do candidato EMANOEL JOSE RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF 166.993.447-06, INSCRIÇÃO 87474883, publicada no DOE nº 247, de 29-12-21, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21.

SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA
UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
EDITAL Nº 013/2022
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022 DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, comunica que o Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico I (Especialidade: Clínica Médica), inscrições realizadas no período de 26/09/2022 até 01/10/2022, não teve candidatos inscritos, ficando encerrado demais procedimentos relativos ao mesmo na presente data.

SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA
UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
EDITAL Nº 013/2022
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022 DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, comunica que o Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico I (Especialidade: Clínica Médica), inscrições realizadas no período de 26/09/2022 até 01/10/2022, não teve candidatos inscritos, ficando encerrado demais procedimentos relativos ao mesmo na presente data.

SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA
UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
EDITAL Nº 013/2022
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022 DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, comunica que o Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico I (Especialidade: Clínica Médica), inscrições realizadas no período de 26/09/2022 até 01/10/2022, não teve candidatos inscritos, ficando encerrado demais procedimentos relativos ao mesmo na presente data.

SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA
UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
EDITAL Nº 013/2022
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022 DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, comunica que o Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico I (Especialidade: Clínica Médica), inscrições realizadas no período de 26/09/2022 até 01/10/2022, não teve candidatos inscritos, ficando encerrado demais procedimentos relativos ao mesmo na presente data.

SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA
UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
EDITAL Nº 013/2022
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022 DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, comunica que o Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico I (Especialidade: Clínica Médica), inscrições realizadas no período de 26/09/2022 até 01/10/2022, não teve candidatos inscritos, ficando encerrado demais procedimentos relativos ao mesmo na presente data.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00498
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 48/2022 - Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário
COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 48/2022
Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário
Assunto: Edital Proac Nº 48/2022 - Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário
Assunto: Edital Proac Nº 48/2022 - Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário
Assunto: Edital Proac Nº 48/2022 - Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL NO D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final NO D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.
1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E., a complementação da documentação.
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL NO D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final NO D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.
1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E., a complementação da documentação.
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL NO D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final NO D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.
1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E., a complementação da documentação.
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL NO D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final NO D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.
1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E., a complementação da documentação.
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL NO D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final NO D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.
1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E., a complementação da documentação.
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

48/2022-1655.1302.4393 - Vozes e conexões: outros nexos possíveis - Pessoa Física - Anabela Lenora - Campinas
48/2022-1655.6592.2822 - Poéticas e possíveis sobre a terra e o território - Pessoa Física - Gabriela Leivas - São Paulo
48/2022-1655.7602.8483 - Oficinas Criativas by Zup! | Pixel Show - Pessoa Jurídica - Zup! Design Editora e Artes e Entretenimento Ltda - São Paulo
48/20